



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.461/2022

Constitui nova Comissão Especial para Fiscalização e Vistoria do Transporte Escolar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO a competência do Município com base na obrigatoriedade do Transporte segundo a Lei Federal nº 10.709/2003 e Termo de Adesão nº 161/2013 celebrado com o Governo do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais: **DULCIMAR PARAJARA VALIM, JEAN DA SILVA NASCIMENTO, JOSÉ GUILHERME GONSALVES, LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, MICHEL TAMBARA MARTINS**, para compor a Nova Comissão Especial para Fiscalização e Vistoria do Transporte Escolar no Município de Alegre - ES, visando atender as legislações legais vigentes para o mesmo.

Art. 3º - A Comissão deverá promover vistorias pelo menos uma vez por mês nos veículos do Transporte Escolar.

Art. 4º - A participação da Comissão Especial para Fiscalização e Vistoria do Transporte Escolar será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam - se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.279/2021.

Alegre - ES, 01 de abril de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino